



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. DDD (014) 664-9357



REQUERIMENTO N.º 009/98

Ao Prefeito Municipal

16 / 02 / 19 98

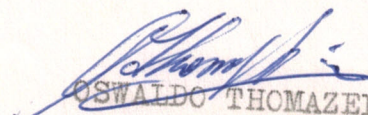
PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando informações sobre a possibilidade da destinação de um terreno de propriedade do Município para a ESCOLA DE SAMBA PONTE PRETA poder edificar a sua sede.

JUSTIFICATIVA

A Escola de Samba Ponte Preta existe em Itapuí até os dias atuais, sempre abrilhantando nossos carnavais e proporcionando lazer e entretenimento a inumeros cidadãos itapuienses, a mesma nunca foi lembrada pelos Poderes constituídos do Município, razão pela qual a reivindicação é justa e necessária, pois a mais de meio século a Escola de Samba Ponte Preta vem se apresentando em Itapuí, com inumeros adeptos.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1.998.


OSWALDO THOMAZELLI
Vereador

Encaminhado pelo
ofício 024/98



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

Cep: 17230-000



OFÍCIO Nº 078/98

ITAPUÍ, 11 DE MARÇO DE 1998

Ref:- ofício nº 024/98-Câmara M. de Itapuí-Protoc.042/98.

Senhor Presidente

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, para ciência ao subscritor do requerimento nº 009/98, encaminhado a esta Prefeitura através do expediente acima referenciado, que o assunto será analisado detalhadamente, pois doação de imóvel municipal está sujeita a licitação, com a respectiva avaliação e autorização legislativa. Assim, a doação com dispensa de licitação só ocorre, excepcionalmente, dentro daquelas hipóteses legais, isto é, quando existir os pressupostos fáticos, lógicos e jurídicos para se caracterizar como dispensa de licitação. Daí a necessidade de análise mais detalhada, que nos referimos, para a solução do assunto objeto do requerimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ- Estado de São Paulo